

Nº do Termo: 15354

26101 - MEC - Administração Direta

00001 00.394.445/0038-95

Esplanda dos Ministérios Bloco L

Bairro ou Distrito: Município:

UF: CEP:

Telefone:

E-mail:

Brasília

Brasília

DF 7004790061-2022-9018

semesp@mec.gov.br

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão	157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

DADOS CADASTRAIS UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

DADOS DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome da Autoridade competente:	Número do CPF:	Nº da Cédula da CI:	Órgão Expedidor:	Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:		
IRINEU MANOEL DE SOUZA	216.037.909-34	397047	SSP	Graziela Del Monaco		
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:		Endereço:		Bairro ou Distrito:	Município:	UF:
		CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA		TRINDADE	Florianópolis	Santa Catarina
CEP	Telefone	E-Mail		Cargo		
88.040-970	48-3721-6018	acesso.gr@contato.ufsc.br		Reitor(a)		

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada	Código da Gestão:	CNPJ:	Razão Social:		Endereço:
26246 -UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	15237	83.899.526/0001-82	Universidade Federal de Santa Catarina		CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
Bairro ou Distrito:	Município:	UF:	CEP:	Telefone:	E-mail:
TRINDADE	Florianópolis	SC	88.040-970	48-3721-6018	gr@contato.ufsc.br

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
153163 - UFSC	153163 - UFSC

OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O presente projeto trata-se de um Curso de Especialização a ser desenvolvido no programa Escola da Terra. O curso, intitulado Educação do Campo: currículo, prática pedagógica e área de conhecimento. terá carga horária de 360 horas ofertadas em Alternância, sendo 255h de Tempo Universidade e 105h de Tempo Comunidade/Escola. Período de execução: Abril 2025 a Setembro 2026.

Obrigações e Competências dos Participes

Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.;

Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado;
 - b) O Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;

Vigência

O Prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto n 10.426, de 2020.

Início:	Fim: 30/09/2026
---------	-----------------

VALOR DO TED

Classificação Funcional Programática

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor(em R\$ 1,00)
2025		20RJ	QFJ38B5600A	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903900	120.000,00
TOTAL						120.000,00

Bens Remanescentes	
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?	Não

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Da Avaliação dos Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Da Denúncia e Rescisão

Denúncia

O TED poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão

São motivos para rescisão do TED: 1. O inadimplemento de cláusulas pactuadas; 2. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução; 3. A verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; 4. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Solução de Conflito

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Assinatura

Autorizado pelo(a) Irineu Manoel de Souza CPF 216.037.909-34 no dia 16/04/2025 16:00:14

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF770.954.646-34 no dia 12/05/2025 20:03:24

Gestores Responsáveis

De acordo com o art. 17 do Decreto 10.426, 16 de Julho de 2020 informar Gestores titulares e suplentes das Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

Unidade Descentralizadora

CPF do Titular:	Nome do Titular:
236.807.414-72	MARIA DO SOCORRO SILVA
CPF do Suplente:	Nome do Suplente:
372.274.912-34	

Unidade Descentralizada

CPF do Titular:	Nome do Titular:
023.727.189-32	JULIANO ESPEZIM SOARES FARIA
CPF do Suplente:	Nome do Suplente:
322.174.608-38	GABRIELE NIGRA SALGADO

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

ESCOLA DA TERRA - ESPECIALIZAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Nome da autoridade competente:

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Número do CPF:

216.037.909-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Graziela Del Monaco

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153163 - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153163 - UFSC

3 - OBJETO

O presente projeto trata-se de um Curso de Especialização a ser desenvolvido no programa Escola da Terra. O curso, intitulado Educação do Campo: currículo, prática pedagógica e área de conhecimento. terá carga horária de 360 horas ofertadas em Alternância, sendo 255h de Tempo Universidade e 105h de Tempo Comunidade/Escola. Período de execução: Abril 2025 a Setembro 2026.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O curso de Especialização Educação do Campo - currículo, prática pedagógica e área de conhecimento visa atender 60 Professoras e coordenadoras pedagógicas de escolas públicas e comunitárias do campo, que atuam em anos finais do ensino fundamental, ensino médio e egressos da Licenciatura em Educação do Campo, será ofertado para o território de Laguna e Canoinhas, seguindo a pedagogia da Alternância, com carga horária de 360 horas ofertadas em Alternância, sendo 255h de Tempo Universidade e 105h de Tempo Comunidade/Escola. O curso será presencial e utilizará os espaços físicos e equipamentos da UFSC entre outros locais de Florianópolis e também será ofertado em dois territórios: Laguna e Canoinhas e serão utilizados espaços físicos em parceria com o governo do estado e/ou as prefeituras municipais. A proposta desta especialização toma como pressuposto os processos teóricos-metodológicos sustentados na defesa de que os sujeitos do campo devem ter garantido o direito ao acesso à educação pública, gratuita e de qualidade e a escola, situada no campo, pensada e organizada pelos e para os sujeitos do campo, tem um papel fundamental no fortalecimento destes sujeitos em suas comunidades. Para isso, será organizado em quatro eixos que deverão ser interconectados: Fundamentos da Educação do Campo, Currículo, Área do Conhecimento e Pesquisa. A partir desta estrutura, abordaremos a importância de pensar a Educação do Campo e os processos pedagógicos e a organização curricular nas escolas articulado à agroecologia, de modo que os conhecimentos socializados contribuam com a formação de sujeitos que coloquem como horizonte a necessária emancipação com a integração ser e natureza. Ao longo do curso buscaremos criar condições para que os conhecimentos sejam socializados de modo a compreender o mundo do trabalho, com postura crítica diante das contradições da forma social do capital e a necessidade de superá-lo, colocando a vida no centro das relações. Colocamos ainda como horizonte a busca pela compreensão da necessidade que a educação deve valorizar o papel das mulheres e das diferentes culturas; reconhecer os povos originários desta terra, que tiveram suas culturas invisibilizadas ao longo dos séculos. Em se tratando de um curso de especialização, a dimensão da produção de conhecimentos por meio da pesquisa será um dos eixos que contribuirá com a possibilidade de conhecer a realidade com profundidade, de modo a analisar e propor modos de agir sobre ela. Para tanto, os temas a serem desenvolvidos para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, deverão emergir do cotidiano do trabalho nas escolas do campo e/ou do território de vida dos estudantes do curso. O curso de Especialização Educação do Campo - currículo, prática pedagógica e área de conhecimento será organizado em alternância de Tempos Pedagógicos (Tempo Universidade - TU e Tempo Comunidade - TC) e a carga horária distribuída em 13 disciplinas. Vale destacar que a organização da carga horária em disciplinas deverá seguir as orientações do regimento da pós-graduação Lato Sensu da UFSC. O TU será desenvolvido nas disciplinas teórico-práticas e ocorrerá mensalmente, aos finais de semana (sexta noite, sábado o dia todo, com carga horária de 15h mensais), e será desenvolvido em aulas, palestras, oficinas, saídas de campo e atividades remotas. Durante a disciplina Seminário de Socialização, será realizado o lançamento do curso de Especialização e as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Parte do TU terá a carga horária concentrada no período de recesso e férias escolares, completando 30h em duas etapas (Julho 2025 e Fevereiro 2026). Será utilizado o moodle como meio de comunicação com os estudantes e para depositar materiais e outros recursos didáticos de apoio às aulas desenvolvidas durante o TU e às atividades do TC. O TC será desenvolvido em duas disciplinas: Vivência Compartilhada I, II, em que os cursistas, ao retornarem para seus territórios e comunidades, irão realizar o estudo da realidade sobre as escolas, os processos educativos, os territórios e as comunidades de origem. Este estudo da realidade dará subsídio para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Ao longo do curso de Especialização os estudantes serão orientados a realizar atividades com base na organização coletiva, a partir da experiência de auto-organização, para registro e memória das aulas do curso, organização do espaço de aula, comunicação entre os estudantes e destes com os professores, organização de lanches coletivos, entre outras atividades que emergirem ao longo do curso e que contribuirão com a formação dos estudantes também nestas atividades importantes para o desenvolvimento das etapas da Especialização.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este curso visa fortalecer a Educação do Campo em Catarina a partir da qualificação de professores, gestores e educadores do campo que assegurem o direito à educação pública de qualidade socialmente referenciada aos sujeitos do campo, afirmando a diversidade sociocultural e territorial, em sintonia com os princípios formativos da Educação do Campo

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Realização de aulas dos cursos de especialização nos territórios de Laguna e Canoinhas e no campus UFSC Trindade e Realização de Reunião Técnica em Brasília	Kit de Material de escritório, com resmas de papel, canetas, lápis, grampo, fita colante etc	kit	2,00	675,00	1.350,00	01/04/2025	30/09/2026
	Repografia de material para uso administrativo e didático	cópia	15.000,00	0,50	7.500,00	01/04/2025	30/09/2026
Realização de aulas dos cursos de especialização nos territórios de Laguna e Canoinhas e no campus UFSC Trindade e Realização de Reunião Técnica em Brasília	Locação de ônibus para evento	diária	2,00	3.000,00	6.000,00	01/04/2025	30/09/2026
	Deslocamento para atividades de acompanhamento do Tempo Universidade e Tempo Comunidade, para atividades de reuniões técnicas e/ou participação em eventos nos municípios e reuniões técnicas em Brasília e/ou Visita Técnica Equipe MEC	diária	195,00	335,00	65.325,00	01/04/2025	30/09/2026
Realização de aulas dos cursos de especialização nos territórios de Laguna e Canoinhas e no campus UFSC Trindade e Realização de Reunião Técnica em Brasília	Locação de automóvel acompanhamento do TC, reuniões e eventos	diária	32,00	200,00	6.400,00	01/04/2025	30/09/2026
	Passagem para reuniões técnicas em Brasília e/ou Visita Técnica Equipe MEC e para palestrantes do seminário do curso	Passagem	8,00	2.000,00	16.000,00	01/04/2025	30/09/2026
Realização de aulas dos cursos de especialização nos territórios de Laguna e Canoinhas e no campus UFSC Trindade e Realização de Reunião Técnica em Brasília	Contratação Fundação para gestão do recurso financeiro	contrato	1,00	12.000,00	12.000,00	01/04/2025	30/09/2026
					0,00		
Realização de das aulas do curso de especialização nos territórios de Laguna e Canoinhas e no campus UFSC Trindade e Realização de Reunião Técnica em Brasília	Pagamento de serviço de alimentação	un	2,00	1.000,00	2.000,00	01/04/2025	30/09/2026
					0,00		
Realização de das aulas do curso de especialização nos territórios de Laguna e Canoinhas e no campus UFSC Trindade e Realização de Reunião Técnica em Brasília	Combustível	un	500,00	6,85	3.425,00	01/04/2025	30/09/2026
					0,00		

MÊS/ANO	VALOR
4/2025	R\$ 120.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 120.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) Irineu Manoel de Souza CPF 216.037.909-34 no dia 16/04/2025 16:00:14

Brasília, 16 de ABRIL de 2025

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF 770.954.646-34 no dia 12/05/2025 20:03:24

Brasília, 12 de MAIO de 2025